



VEREADOR ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

EMENTA: Concede Título de Cidadã Milagrense a Thatyana Christina Ferreira Pinto.

O VEREADOR ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, encaminha para apreciação dos vereadores da Câmara Municipal o seguinte projeto:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário a senhora Thatyana Christina Ferreira Pinto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenageada é filha natural de Cajazeiras-PB.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, aos 20 do mês de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Câmara Municipal de Milagres
RECEPCÃO
Data: 21/08/2024
Hora: 11:20
Assinatura: *[Signature]*
Repcionista: *[Signature]*

ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA

Autor da Proposição



VEREADOR ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA

JUSTIFICATICA

Thatyana Chrystina Ferreira Pinto nasceu em Cajazeiras, Paraíba, filha de João Batista Almeida Pinto e Terezinha Ferreira Pinto. Desde cedo, ela mostrou uma resiliência e uma força interior notáveis. Em 1993, ainda na adolescência, sua família se mudou para Milagres, um novo começo que logo se transformaria em um capítulo especial de sua vida.

A adaptação a Milagres não foi fácil, mas Thatyana encontrou na educação uma luz guia em meio às adversidades. Com um espírito de superação e uma paixão inabalável pelo ensino, iniciou sua jornada pedagógica em 2000 na Soaf. Sua dedicação e amor pela educação não passaram despercebidos. Ela se tornou uma presença constante em diversas instituições de ensino, incluindo seu papel atual como coordenadora da educação infantil do Patronato e Escola Normal Zefinha Gomes. Sua abordagem inovadora e empática não apenas ensinou, mas também inspirou muitos estudantes a perseguir seus sonhos e a valorizar o aprendizado como um caminho para a transformação pessoal e social.

A influência de Thatyana se estendeu muito além das salas de aula. Conhecida carinhosamente como "Tia Thaty", ela conquistou um lugar especial no coração de seus alunos e ex-alunos, que a veem não apenas como uma professora, mas como uma mentora e amiga. Sua dedicação ao ensino e sua habilidade em criar um ambiente de aprendizado acolhedor e estimulante foram amplamente reconhecidas e apreciadas por todos ao seu redor.

Em 2006, Thatyana encontrou não apenas um parceiro de vida, mas também um aliado em sua jornada educacional ao se casar com o professor José Hiranildo Dantas Rodrigues. Juntos, construíram uma família amorosa e unida, com dois filhos, Luiz Henrique Pinto Rodrigues e Anna Rebeca Pinto Rodrigues. Como mãe, Thatyana se dedicou a transmitir aos filhos valores fundamentais de integridade, empatia e responsabilidade, ensinando-os a viver com propósito e a fazer a diferença no mundo.

Sua dedicação à comunidade e ao bem-estar das crianças não parou por aí. Em 2019, reconhecendo a necessidade de suporte especializado para crianças especiais, Thatyana fundou o "Espaço Evoluir". Este projeto é um testemunho de seu compromisso com a inclusão e o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo um ambiente seguro e enriquecedor para cada um de seus pequenos atendidos.

A trajetória de Thatyana Chrystina Ferreira Pinto é um exemplo inspirador de como a paixão, o amor e a dedicação podem transformar vidas e comunidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

VEREADOR ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA

Embora Milagres não tenha sido seu lugar de nascimento, ela se tornou uma verdadeira milagrense de coração, dedicando sua vida a construir um legado de aprendizado, amor e transformação. Sua história é um testemunho de que, com coragem e determinação, é possível criar um impacto duradouro e significativo na vida das pessoas ao nosso redor.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Milagres, aos 20 dias do mês de Agosto de 2024.

ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA

Autor da Proposição

Art. 2º - A proposta

Art. 3º - Esta lei